

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

DIVERSIDADES ÉTNICAS E CULTURAIS E GÊNERO

JANAÍNA RIGO SANTIN

CLAUDIA STORINI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D618

Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UASB

Coordenadores: Claudia Storini; Janaína Rigo Santin. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-676-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Pesquisa empírica em Direito: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, a Teoria do Estado e o Ensino do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. IX Encontro Internacional do CONPEDI (9 : 2018 : Quito/ EC, Brasil).

CDU: 34



**Conselho Nacional de Pesquisa e
Pós-Graduação em Direito**
Florianópolis – SC – Brasil
www.conpedi.org.br



Universidad Andina Simón Bolívar - UASB
Quito – Equador
www.uasb.edu.ec

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

DIVERSIDADES ÉTNICAS E CULTURAIS E GÊNERO

Apresentação

Diversidades étnicas e culturais e gênero I

Nos eventos promovidos pelo CONPEDI, a análise interdisciplinar é fator desejável e que acrescenta um salto qualitativo nas pesquisas jurídicas. No Grupo de Trabalho “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, procura-se fornecer um embasamento teórico e crítico relativo ao fenômeno jurídico enquanto instrumento racional de poder, o qual passa a dialogar com outras áreas do conhecimento como a psicologia, a psicanálise, a criminologia, a bioética, a história, a sociologia, os estudos de gênero, cultura, etnia e envelhecimento humano, bem como as ciências ambientais e de saúde coletiva.

Dessa forma, entende-se que a complexidade das relações sociais, familiares, culturais e jurídicas neste limiar do século XXI exige um novo olhar do fenômeno jurídico, interdisciplinar, que deve ser capaz de conviver com as diversidades sem jamais olvidar que o ser humano é o valor-fonte maior do Direito. Dele surge e para ele é destinado, como instrumento de pacificação social imprescindível para o reconhecimento da dignidade humana em toda a sua plenitude.

É justamente nesse contexto que se pôde visualizar a complexidade das relações humanas, as quais foram magistralmente defendidas e debatidas no Grupo de Trabalho “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, no IX Encontro Internacional do CONPEDI, que ocorreu nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, na cidade de Quito, no Equador, em parceria com a Universidad Andina Simón Bolívar (UASB) e apoio do Instituto de Altos Estudios Nacionales (IAEN) e Pontificia Universidad Católica do Equador (PUC-Ecuador). Nesta edição, tratou-se de Pesquisa empírica em Direito, com a temática: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, Teoria do Estado e o Ensino do Direito.

O Equador situa-se na linha geográfica que une dois hemisférios, por isso é referência mundial. Simbolicamente, no GT sobre “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, buscou-se também fazer a união na diferença. Aproximar tudo o que nos diferencia, bem

como valorizar nossas diferenças e singularidades, as quais nos fazem reconhecer enquanto seres humanos, detentores de uma vida digna, independente de etnia, gênero, idade, classe social, credo, estado civil ou cultura.

As organizadoras e coordenadoras do Grupo de Trabalho “Diversidades étnicas e culturais e gênero I” parabenizam e agradecem aos autores dos trabalhos que formam esta obra, pela valiosa contribuição científica de cada um, o que por certo será uma leitura interessante e útil à comunidade acadêmica latino-americana. Reiteramos a satisfação em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI internacional, que se constitui, atualmente, o mais importante fórum de discussão e socialização da pesquisa em Direito no Brasil e no exterior.

Janaína Rigo Santin - Universidade de Passo Fundo

e-mail: janainars@upf.br

Claudia Storini - Universidad Andina Simón Bolívar

e-mail: claudia.storini@uasb.edu.ec

O FATOR CULTURAL COMO CRITÉRIO NORTEADOR DA RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA AMAZÔNICA: UMA NOVA PERSPECTIVA DOS POVOS BANIWA E TUKANO

THE CULTURAL FACTOR AS ADVISOR CRITERION OF THE MAN AND NATURE AMAZON RELATIONSHIP: A NEW PERSPECTIVE OF THE BANIWA AND TUKANO PEOPLES

Zedequias de Oliveira Júnior

Resumo

O presente articulado analisa a atual e insustentável relação homem-natureza amazônica e o papel da cultura na sua reconstrução. Este descompasso contribui para o esfacelamento das tradições, costumes, crenças e, até mesmo, do sentido existencial de povos que dantes viviam e conviviam em harmonia e equilíbrio. Despertar e abrir para discussão e incorporação de novas ideias socioeconômicoambientais, mormente no espaço amazônico alvo de constante pressão econômica, é uma necessidade bem exemplificada pelos povos Baniwa e Tukano. Factível é, assim, promover um verdadeiro resgate às origens e valorização da cultura fundado numa ética ecológica intra-inter-trans-geracional.

Palavras-chave: Cultura, Homem-natureza, Proteção amazônica, Baniwa, Tukano

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the current and unsustainable relationship between the Amazonian man-nature and the role of culture in its reconstruction. This mismatch contributes to the shattering of traditions, customs, beliefs, and even the existential meaning of peoples who lived and lived in harmony and balance. Awakening and opening for discussion and incorporation of new socioeconomic and environmental ideas, especially in the Amazonian area under constant economic pressure, is necessity well exemplified by the Baniwa and Tukano peoples. It is thus possible to promote a true rescue of the origins and valorization of the culture based on an ecological inter-trans-generational ethics.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Culture, Men-nature, Amazon protection, Baniwa, Tukano

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por foco a relação homem-natureza, elemento essencial para nortear a cultura de um povo e seu modo de vida, principalmente quando se percebe que a utilização dos seus recursos de maneira descontrolada e insensata pode contribuir para o esfacelamento das tradições, costumes, crenças e, até mesmo, do seu sentido existencial.

A evolução da sociedade, com toda a pressão econômica hoje presente, altera significativamente o modelo antes considerado harmonioso e equilibrado com a natureza, com mais razão levando-se em conta os mais jovens por serem mais facilmente cooptados pelas modernidades e questionáveis benefícios tecnológicos que o dinheiro pode proporcionar.

O despertar deste transe é medida sobretudo importante para fomentar uma reestruturada concepção de cultura que possibilite o engajamento desta nova realidade, de modo a conciliar interesses atualmente considerados conflitantes. A abertura para discussão e incorporação de novas ideias socioeconômicoambientais viabilizou resultados positivos expressivos que jamais seriam conquistados sem posturas voluntárias e auxílio externo.

A pretensão era e é enorme, mas não impossível, tanto que os exemplos dos povos amazônicos Baniwa e Tukano bem demonstra ser factível haver mudança de postura, tendência e comportamento com um verdadeiro resgate às origens e valorização da cultura, tendo como instrumento exatamente o respaldo econômico.

Os números da degradação do espaço amazônico comprovam que é urgente uma transformação do homem para que haja uma retificação visceral da sua relação com a natureza, perpassando pela necessidade de reflexão do homem para com o homem, do homem para com a sociedade e desta para com o homem, tudo sopesado de forma ética e cultural. Um indeclinável despertar do seu papel para alcançar-se a almejada sustentabilidade.

Com amparo do método científico dedutivo e descritivo e uso de recursos lógico-discursivos que envolveram levantamento, revisão e pesquisa bibliográfica e normativa, este estudo pode, de veras, contribuir para arregimentar princípios basilares que auxiliem na construção de soluções aptas a garantir uma melhor integração, harmonização e equilíbrio da relação do homem com o ambiente amazônico.

1. O HOMEM E O IMPACTO AMBIENTAL DA FORMAÇÃO CULTURAL

A interconexão entre o ser humano e o meio ambiente é essencial para o primeiro e perceptível em todos os povos e em todas as épocas do globo terrestre. A cultura, porém, é a forma com que pode ser visualizada e compreendida esta relação. É por isto que não há cultura sem homem e, pelo fato de configurar o mesmo como ser pensante e dotado de

raciocínio lógico que vive, essencialmente, num ambiente coletivo, igualmente a recíproca é verdadeira e, por consequência natural, está em constante mutação e evolução.

Moraes et al. (2017) confirmam esta assertiva devido a percepção comunicativa e social e “neste sentido não é possível imaginar ou conceber nenhum homem (desde os mais primitivos aos mais cosmopolitas) como ser sem cultura”. Laraia (2001), para quem o esforço cultural comunitário de forma adequada e criativa permite inovações e invenções em prol de todos, esclarece que o “homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado” e reflexo do “conhecimento e a experiência adquiridas pelas numerosas gerações que o antecederam”.

Para Suess (2011), cultura, fundada nas relações sociais e seus valores, é o “marco material que condiciona e motiva a pessoa pelas formas que consagra: o estilo, a estética tomados em um sentido amplo que abarca *hechos factuales*, gestuais e discursivos” ou um “conjunto observável de nossos produtos e dos procedimentos de sua produção(as técnicas, os discursos)”.

A cultura, em função de sua singular peculiaridade de estar em evolução, transformação e dinamicidade, para Laraia (2001) é considerada a “principal característica humana” que foi desenvolvida simultaneamente com seu equipamento fisiológico e só pode ser analisada a partir do sistema a que pertence. Sua compreensão, longe de ser um conceito pacífico ou estático, por isto mesmo, é complexa e cobra uma singular reflexão por estar ligada à própria essência do ser humano.

A convivência do homem no ambiente natural está totalmente atrelada à cultura. Leff (2005, p. 283) orienta que a cultura

[...] simboliza seu ambiente em mitos e rituais, reconhece seus recursos naturais, imprime significados às suas práticas de uso e transformação. Assim, o habitat se define ao ser habitado; e esse habitar cria hábitos e define sentidos existenciais que conduziram a coevolução das culturas com seu meio, através das reformas de apropriação de seu ambiente.

Não obstante, Laraia (2001) aduz que cultura também pode ser entendida como um conjunto de mecanismos de controle, planos, receitas, regras e instruções ou “sistema de símbolos e significados” que governariam o comportamento humano por meio do aprendizado cumulativo das gerações anteriores justificando suas realizações e adaptação aos diferentes ambientes ecológicos transformados em seu habitat.

Por isto, pode-se chegar a conclusão de Diegues (2001, 69) acerca do considerável sucesso dos “sistemas de manejo dos recursos naturais” fundados no respeito humano pelos

ciclos naturais e exploração considerando a capacidade de recuperação das espécies. Esta assertiva é bem explicitada por Santos (2002) ao avaliar que quando “tudo era meio natural, o homem escolhia da natureza aquelas suas partes os aspectos considerados fundamentais ao exercício da vida, valorizando, diferentemente, segundo os lugares e as culturas, essas condições naturais que constituíam a base material da existência do grupo”. Poder-se-ia considerar esta relação uma forma de harmonia exatamente porque o homem utilizava o meio natural sem grandes transformações. Era, mas não é hodiernamente.

São verdadeiras culturas tradicionais, no dizer de Diegues (2001, p. 87), pois envolvem “padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil” com reduzida acumulação de capital e para quem a palavra “respeito” se aplica à natureza e aos outros membros da comunidade de um modo exemplar.

A par desta interação ideal e, tomando o hoje, hipotética, totalmente estruturada culturalmente dentro de um espaço natural, Diegues (2001, p. 48) atesta ter surgido posteriormente o culturalismo, forma desvirtuada da cultura e que tem por “princípio a ruptura entre a sociedade e a natureza, repetida pela separação entre o homem e a natureza, entre a história e a natureza, entre as ciências do homem e as da natureza. A sociedade teria todas as qualidades e a natureza, todos os defeitos” e seu desiderato maior seria o da “domesticação do mundo natural, do homem natural”. Gonçalves(1989) reforça que o culturalismo cristalizou-se com a revolução industrial e surgimento do capitalismo.

Contrapondo-se a esta ideia mesquinha e egoísta, Diegues (2001, p. 48) apresenta o naturalismo que pregou, novamente, uma “unidade entre a sociedade e a natureza, entre a ciência do homem e da natureza”, isto porque o homem é natureza e está dentro dela, realidade esta que “não pode ser abolida”. Esta corrente de pensamento, tida por tendenciosa e exclusivista, está em mutação para não negar o culturalismo e intuir uma “nova relação entre homem/natureza”, conforme Diegues (2001, p. 49).

Sem olvidar das mudanças ao longo da história sobre a cultura de determinado povo e a mitigação da relação do homem com o ambiente natural, mormente embasados em interesses nada solidários e altruísticos, é ainda possível perceber comportamentos deveras protetivos numa interação mais harmônica e cujo respeito é passado de geração para geração. Esta é a referência que deveria ser propagada e paradigma para outras sociedades e culturas.

É por esta razão que não se pode imaginar hodiernamente uma convivência sem consequências ou alterações do ambiente pré-existente, até porque o homem depende

totalmente da natureza para atender suas “necessidades” que, na maioria dos casos, vai além do razoável, do essencial e do viver com qualidade (art. 225, *caput*, da Constituição da República de 1988). O resultado, como pode se esperar, é o mais nocivo possível.

Entrementes, não há custo em se pensar num futuro mais racional ambientalmente e, para isto, é desejável haver uma concepção mais saudável ecologicamente que garanta um mínimo de condições para as gerações do porvir. É preciso urgentemente reflexão sobre esta relação humano-ambiental pois, conforme Venturi (2006), “qualquer elemento ou aspecto da natureza que esteja em demanda, seja passível de uso ou esteja sendo usado direta ou indiretamente pelo Homem como forma de satisfação de suas necessidades físicas e culturais, em determinado tempo e espaço” representa e norteia o modo como ocorre ou ocorrerá a intervenção, de modo parcial ou total, controlado ou destrutivo, do primeiro para com o segundo.

A luz no final do túnel pode ser identificada por intermédio de exemplos de significativo valor a serem seguidos como parâmetros desta relação, mormente no espaço amazônico, de acordo com dados da OTCA (2016, p. 16)¹ no sentido de que

Los pueblos indígenas cultivan sus tradiciones a través de la oralidad, un corpus de pensamientos, visiones y conocimientos, que da cuenta de su historia y su pertenencia al espacio amazónico. Sus concepciones, como lo manifiestan, tienen por fuente a la naturaleza. Vivir con la naturaleza es el camino a la comprensión y al conocimiento, se expresa en acciones de resguardo, en particular de lugares sagrados a donde solo el Guía Espiritual puede ingresar. Esta relación tiene como fin preservar la capacidad de conexión de la humanidad amazónica con la naturaleza. El guía espiritual a través de las plantas sagradas logra “ver a los elementos y a los espíritus”; a quienes invoca “para que direccionen y equilibren” la vida. El logrado manejo de los recursos biológicos, el conocimiento y la domesticación de una gran variedad de plantas de potencial nutricional y farmacológico es el resultado de la aplicación práctica de dichas concepciones.

Boff (2009, p. 79, 80) afirma, sobre o espaço amazônico, que em “milhares de anos, dezenas de povos indígenas, que ali viveram e vivem, atuaram como verdadeiros ecologistas”, cuja relação é cultural e recíproca por sentirem e verem a “natureza como parte de sua

1 Tradução livre do autor: “Os povos indígenas cultivam suas tradições através da oralidade, um corpo de pensamentos, visões e conhecimento que explica sua história e sua pertencimento ao espaço amazônico. Suas concepções, como elas a manifestam, têm como fonte a natureza. Viver com a natureza é o caminho para a compreensão e o conhecimento, é expressado em ações de abrigo, em particular de lugares sagrados onde somente o Guia Espiritual pode entrar. Esta relação destina-se a preservar a capacidade de conexão da humanidade amazônica com a natureza. O guia espiritual através das plantas sagradas consegue “ver os elementos e os espíritos”; a quem ele invoca “para direcionar e equilibrar” a vida. O gerenciamento bem sucedido de recursos biológicos, conhecimento e domesticação de uma grande variedade de plantas com potencial nutricional e farmacológico é resultado da aplicação prática desses conceitos”.

sociedade e cultura, como prolongamento de seu corpo pessoal e social”, verdadeiro sujeito ativo carregado de intencionalidades.

A cultura no Brasil, sob o ponto de vista constitucional (BRASIL, 1988), está prevista no art. 4º, parágrafo único, como obrigação de promoção da integração entre os povos da América Latina, no art. 5º, LXXIII, para garantir ao cidadão o direito de defendê-la por meio da ação popular, no art. 23, III, IV e V, atribuindo competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 30, IX) para sua proteção e promoção do acesso, tal como, no art. 24, para legislar sobre o tema.

Entretanto, foram nos arts. 215 e 216 da Constituição de 1988 que garantiu maior efetividade e a reconheceu como patrimônio cultural brasileiro os “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, dentre os quais estão incluídas as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, sendo instituído no art. 216-A o Sistema Nacional de Cultura.

Elevou a cultura, no art. 227, como dever da família, da sociedade e do Estado para com a criança, o adolescente e o jovem e, no art. 231, reconheceu aos índios seus costumes, línguas, crenças e tradições e a quem está franqueado o uso permanente dos recursos ambientais necessários a sua reprodução física e cultural.

Não obstante a importância do amparo formal à cultura pela principal norma jurídica nacional, inclusive normas infraconstitucionais, é certo que as relações, interações, convivência, sobrevivência, trabalho, serviços e uso do ambiente é que direciona seu alcance e implicações, positivas ou negativas, para o homem, no homem e pelo homem.

A cultura exercer um incomensurável papel para alicerçar e robustecer o que deve ser entendido por “necessidade humana” que leve em consideração os outros seres vivos e a capacidade de suporte da natureza. É essencial mudar o paradigma atual para se estabelecer obrigatoriamente o que pode ou não ser feito, não só teoricamente mas na prática global. A cultura, assim, conforme exemplos dados, pode exercer singular missão de conjugar todos os interesses envolvidos e dirimir conflitos e viabilizar uma mais condizente relação homem-natureza, de modo que o homem não possa preterir o meio ambiente sem prejuízo próprio.

2. A RELAÇÃO DO HOMEM NA NATUREZA: Particularidade dos povos Baniwa e

Tukano

É exigível uma reflexão moderna do homem no meio natural, melhor definição do seu papel, eleição do que configura realmente necessidade, compreensão da finitude ecológica, conhecimento dos problemas e, sobretudo, propositura de soluções que deverão ser implementadas. A pretensa harmonização do uso da natureza, dos seus bens e serviços é impreterível pois vem sofrendo, diariamente, pressão econômica por todos os lados.

A relação entre o homem e a natureza é de altos e baixos, preponderando estes. Moraes et al.(2017) asseveram que em

[...] todo o planeta dominado diretamente ou impactados pela presença dos seres humanos foram sendo estabelecidas relações com a natureza de maneira geral e suas expressões concretas em específico. Nesta seara, a terra, o céu, a lua, os rios, a vegetação e os animais passavam a serem trilhas sagradas de contato com o místico, com o Divino. Por outro lado, a evolução da espécie humana mostra o quanto suas necessidades cresceram acompanhando suas populações e o quanto isso tem alterado as relações entre o homem e a natureza, impactando diretamente o meio ambiente.

Nos dias atuais, o pensamento contemporâneo hegemônico é o do domínio do homem sobre a natureza e a ideia de superioridade deste com a consolidação do modo de produção capitalista, numa perspectiva mais próxima do culturalismo do que do naturalismo. Esta interação não tem nada de amistosa e é absurdamente pernicioso cujo teto ou ponto culminante intransponível é a limitada disponibilidade de recursos do ambiente para satisfazer às suas ilimitadas pretensões.

Gonçalves (1989) pontua que, para o homem contemporâneo, a natureza é, apesar de não ser considerada propriedade de ninguém, um “objeto a ser dominado” e onde alguns se apropriam descartando-a e, igualmente, à grande maioria das pessoas. Boff (2009, p. 124) afirma que a “sociedade dominante hoje é utilitarista e antropocêntrica”.

Muito embora tal percepção seja realista, não se pode pensar que é viável haver a proteção da natureza tirando o homem dela, irretocável neomito descrito por Diegues (2001, p. 57, 58) que desmistificou o fato dos espaços protegidos não poderem ser considerados intocáveis, sem intervenção, especialmente, daqueles que já conviviam, se relacionavam e interagem, de longa data, nestas áreas. Em verdade, estas populações estão sim ameaçadas (MORAN, 1990). Diegues (2001, p. 91) indica ser a proposta mais apropriada a de permitir, o que já era praxe, a convivência e usufruto destas populações nestes locais como forma mesmo de conservação, acrescida, para Laraia (2001), da compreensão da respectiva dinâmica cultural e das diferenças culturais entre os povos dentro do mesmo sistema e modo de vida.

Para tanto, é necessário aproximar as escalas, do geral para o particular e valer-se de

exemplos exitosos com espreque na cultura, na perspectiva de atribuir especial importância aos recursos naturais de um modo ampliado e qualificado. Neste processo, não se pode esquecer do homem e tampouco da realidade e seus problemas para se buscar soluções adequadas e duradouras com respeito ao meio ambiente, especialmente o amazônico.

Fisch et. al (1998, p. 112/114) anunciam, em estudo de 1998, que a Amazônia já era observada atentamente pelo mundo em função de sua riqueza mineral, biodiversidade e pelos efeitos negativos do desmatamento com capacidade de alterar o clima regional e global. Acrescentam, ainda, que o

[...] desmatamento devido as atividades humanas na Amazônia aumentou rapidamente nas últimas décadas e há evidências de que esse desmatamento afetou as características da baixa atmosfera. Resultados de simulações climáticas [...] estimam uma diminuição de 15 a 30% da precipitação sobre Amazônia, caso a região seja toda desmatada. No entanto, até o presente momento, há poucas evidências observacionais de uma mudança climática na região.

Nobre et al. (2016)², em trabalho publicado dezoito anos depois, advertem que

The Amazonian tropical forests have been disappearing at a fast rate in the last 50 y due to deforestation to open areas for agriculture, posing high risks of irreversible changes to biodiversity and ecosystems. [...] Reducing tropical deforestation to nearly zero is necessary for biodiversity conservation, provision of ecosystems services, and, to some extent, climate mitigation by reducing land-cover change emissions, but it is not sufficient at all to avert the risk of global climate change. Unchecked climate change poses a great danger of exceeding tipping points for the forests.

Lovejoy e Nobre (2018)³ lançam uma preocupação efervescente com o estágio da degradação amazônica, devido ao fato de que

We believe that the sensible course is not only to strictly curb further deforestation, but also to build back a margin of safety against the Amazon tipping point, by reducing the deforested area to less than 20%, for the commonsense reason that there is no point in discovering the precise tipping point by tipping it.

O risco amazônico é inimaginável e, pelo visto, pode ser irreversível. Ao criticar a

2 Tradução do autor: “As florestas tropicais amazônicas têm desaparecido a um ritmo acelerado nos últimos 50 anos devido ao desmatamento para abrir áreas para a agricultura, apresentando altos riscos de mudanças irreversíveis na biodiversidade e nos ecossistemas. [...] A redução do desmatamento tropical para quase zero é necessária para a conservação da biodiversidade, a prestação de serviços de ecossistemas e, em certa medida, a mitigação do clima, reduzindo as emissões de mudança de cobertura terrestre, mas não é suficiente para evitar o risco de alterações climáticas globais. A mudança climática não controlada representa um grande perigo de exceder os pontos de inflexão para as florestas”.

3 Tradução do autor: “Acreditamos que o curso sensível não é apenas para reduzir rigorosamente o desmatamento, mas também para recuperar uma margem de segurança contra o ponto de inflexão da Amazônia, reduzindo a área desmatada para menos de 20%, pelo motivo do senso comum de não haver nenhum mérito em derrubar este ponto de inflexão”.

forma de exploração humana, Boff (2009, p. 81) informa já ter sido ultrapassado o limite de suportabilidade e que se “deixarmos as coisas correrem e não fizermos nada, as ameaças se tornarão devastadora realidade” e acrescenta que se “parássemos tudo em nosso processo de produção e de consumo, a Terra precisaria de cerca de mil anos até recuperar-se das chagas que lhe temos infligido”.

Então, por que é tão difícil haver uma relação homem-natureza mais equilibrada se o primeiro é o ser racional e inteligente? Talvez seja pelo excesso de “eucentrismo” onde tudo pode desde que não me prejudique, mas é preciso mudar sob duras penas e consequências e há exemplos muito válidos neste contexto e que poderiam ser replicados.

Valendo-se da abordagem realística ora apresentada, pode-se explicitar e discutir sistemas de produção, comercialização e as subsequentes modificações na natureza tomando como base o texto de Schmidt (2010) sobre manejo florestal participativo da Sorva e confecção sustentável do banco kumurõ pelo povo amazônico Tukano⁴ e sua interação como os povos Baniwa⁵. Da análise do sistema de produção, entendido como forma com que determinado produto é produzido a partir da identificação da matéria-prima, coleta, elaboração e lançamento no mercado, necessário é sopesar o papel da Sorva (*Couma utilis*) na cultura e no modo de vida destes povos indígenas.

Por isto, apesar do valor simbólico desta espécie da flora nativa, significado temporal, multiutilitário e identidade sociocultural, pode-se perceber que, até a década de 1960, a relação homem e natureza permitia uma interação mais harmônica, vez que estes povos faziam um uso mais racional e consciente da mencionada espécie vegetal, exatamente porque detinham um conhecimento empírico e respeitavam de modo mais equilibrado a natureza frente às suas necessidades imediatas de alimentação e cultura.

Porém, este inicial estágio foi alterado com a descoberta do seu elevado potencial comercial, onde as leis de mercado e a imposição do capitalismo propiciaram uma

4 Índios que habitam o alto Parque do Xingu, estado de Mato Grosso, bem como os Karajá, os Asurini e os Tapirape no Brasil central, os Waiwai, os Wayana e os Palikur do norte amazônico na região das Guianas e estado do Amapá. Há registro, igualmente, entre o Brasil e a Colômbia. A história conta que: “Foi sentada em seu banco de quartzo que a Avô do Universo, moradora da Maloca do Céu, criou os homens, os animais, a terra e as águas. O banco foi entregue aos ancestrais dos atuais Tukano, que passaram a reproduzi-lo em madeira. O mito Tukano – povo do noroeste da Amazônia que ainda hoje fabrica os bancos em seu estilo tradicional – indica o lugar dos bancos entre os objetos sagrados, ao mesmo tempo parte do universo primevo e fonte do poder de criação.” (BARRETO, 2015, p. 19/20). Outro relato significativo conta que o “Kumurõ, banco tukano, é feito de um bloco único de árvore de Sová”, cujo monopólio da fabricação seria os Tukano Yepa Mahsã (SOARES, 2012, p. 58).

5 “Os Baniwa fazem parte de um complexo cultural de 22 povos indígenas diferentes, de língua aruak, que vivem na fronteira do Brasil com a Colômbia e Venezuela, em aldeias localizadas às margens do Rio Içana e seus afluentes Cuiari, Aiari e Cubate, além de comunidades no alto Rio Negro/Guainia e nos centros urbanos rionegrinos de S. Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel e Barcelos (AM)”, disponível em: <<http://www.artebaniwa.org.br/baniwa2.html?item=5#>>. Acesso em 06 mar. 2018.

superexploração e consequente modificação radical e incisiva da natureza sem, ao menos, observar sua capacidade de suporte, seu ciclo natural de vida e recomposição.

A partir do momento que o homem conheceu diversas formas de monetarizar o bem natural, este passou a ser objeto de troca, venda e alienação como alimento (frutas, sorvete, suco e creme) e até seu látex era usado como matéria-prima da indústria de goma de mascar, tal como a madeira era utilizada para outras finalidades.

Esta situação exigiu um esforço considerável para alcançar a Sorva em qualquer lugar, isto porque o mercado impunha uma regra desigual e cruel, priorizando o lucro acima de tudo e de todos, inclusive do ser humano que foi e é usado para atender seu objetivo. O que importa para o mercado é, a qualquer custo, converter a natureza em dinheiro, mas cujo preço a pagar pela sociedade, especialmente, as consideradas comunidades tradicionais é enorme, especialmente por terem uma relação mais direta e de certa forma simbiótica com a natureza.

Pode-se afirmar que esta relação homem e natureza foi extremamente nociva para esta, só não sendo pior, é o que se pode constatar, porque algumas áreas possivelmente com maior concentração da Sorva não eram acessíveis ou por serem desconhecidas das comunidades mais próximas ou serem pouco pesquisadas e estudadas, o que permitiu sua maior proteção. O modo como o homem explorava este recurso natural foi considerado, então, insustentável por Schmidt (2010) ao ponto de serem “mais raras ou distantes dos grandes rios ou das comunidades”, as quais, em tese, seriam as que melhor poderiam ser beneficiadas com um uso consciente.

Afora esta questão real e digna de avaliação e reflexão, é certo asseverar que os Baniwa, os quais utilizavam o látex da Sorva para dar manutenção em seus raladores de mandioca, agiam de maneira considerada não degradante ou lesiva ao ambiente numa espécie de interação mais harmônica, até por não priorizar a supressão da espécie ou o uso direto da madeira, o que implicaria no seu sacrifício. Mas mesmo estes povos, sob outro ponto de vista, utilizavam madeira de Arumã para produção de artesanato e, atualmente, estão inseridos de alguma forma no mercado, inclusive com site próprio⁶.

Já para o povo Tukano, registra-se uma conotação artística para a fabricação do banco *kumurõ* com especial atenção espiritual, cosmológica e cultural, indicando uma preferência especial e diferenciada da Sorva como elemento integrante de suas crenças e rituais. Apesar disto, o utilizavam como moeda de troca entre outros povos, porém esta

6 Informação complementar pesquisada do site Artebaniwa que informa: “Arumã = póapoa (bw) (*Ischnosiphon* spp.), da família das matantáceas; uma espécie de cana de colmo liso e reto, oferece superfícies planas, flexíveis, que suportam o corte de talas milimétricas)” e produtos de artesanato produzidos são comercializados na internet. Disponível em: <<http://www.artebaniwa.org.br/tipos1a.html>>. Acesso em: 28.12.2017.

negociação não afetou a relação deles com a natureza, vez que Schmidt (2010) comprova que o declínio na produção dos bancos não guarda relação com a falta ou inexistência da matéria-prima (Sorva), mas sim porque eram “poucos indígenas que sabiam fazer”.

O apelo econômico percebido com os Baniwa também se verificou com os Tukano, vindo a moldar sua relação com natureza, tanto que atualmente o seu produto mais famoso, o banco *kumurõ* ou Tukano, está também disponível para venda na internet⁷, junto com cestos de fibra e cumbucas de cerâmica.

Ocorre que o passado destes povos Baniwa e Tukano, como de todos os indígenas, guarda relação mais saudável com o ambiente natural e tal predicado jamais poderia ser esquecido, mormente por ter bases culturais sólidas repassadas de geração para geração ao longo do tempo. A raiz desta relação amistosa, para Leff (2005, p. 94/95), é devido

[...] civilizações pré-colombianas do trópico indo-americano coevoluiram numa relação íntima com a natureza. Todas estas culturas desenvolveram práticas sofisticadas e criativas de uso múltiplo e sustentável de seu meio. A construção de uma racionalidade ambiental implica o resgate destas práticas tradicionais, como um princípio ético para a conservação de suas identidades culturais e como um princípio produtivo para o uso racional dos recursos.

Uma nova relação destes povos com a natureza deveria resgatar e conciliar o fundamento mais equilibrado que era no passado com as necessidades atuais, circunstância que ratifica a mensagem da OTCA (2016, p. 16)⁸

Según los indígenas amazónicos, el conocimiento resulta del diálogo con la naturaleza, con los espíritus, a quienes consideran “dueños” de las semillas, del agua, de la floresta. [...] em un profundo conocimiento de la floresta, de los elementos que la conforman, con las que interactúa mediante un sistema de normas, definidos como leyes de la naturaleza, derecho mayor, derecho propio.

Era preciso, o quanto antes, um despertar, provocado ou não, para que pudessem melhor conviver utilizando a natureza como matéria-prima, porém de modo consciente e responsável e sem que o mercado impusesse suas regras impactantes sobre a cultura.

3. O DESPERTAR PARA UM NOVO MODELO DE INTERAÇÃO HOMEM-NATUREZA

Uma nova relação com a natureza deveria ser moldada, visto que a exploração

7 CASAS DAS CULTURAS INDÍGENAS. Disponível em: <<http://casadasculturasindigenas.com/banco/banco-pequeno-indios-tukano-cod-m0651c.html>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

8 Tradução livre do autor: “De acordo com os índios amazônicos, o conhecimento resulta do diálogo com a natureza, com os espíritos, que consideram “proprietários” das sementes, da água, da floresta. [...] em um profundo conhecimento da floresta, dos elementos que o compõem, com o qual interage através de um sistema de normas, definido como leis da natureza, maior direito, direito próprio.”

econômica dos recursos só poderia encontrar limite na exaustão do mesmo, exatamente por não se contabilizar a limitação da disponibilidade para atender o excesso de exploração e a demanda pelos produtos. Chegaria um momento em que o descompasso seria incontornável e os prejuízos socioculturais e ambientais irreversíveis. O despertar para esta nova realidade era mais do que exigível e bem-vindo.

Reforça esta assertiva o projeto Arte Baniwa, o qual foi idealizado e concretizado com a parceria entre a Organização Indígena da Bacia do Içana (OIBI), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e o Instituto Socioambiental (ISA), tendo como pressupostos básicos, dentre outros, o incentivo à produção sustentável com gestão direta dos recursos pelas associações de forma a agregar os valores cultural e ambiental aos seus produtos, tal como valorizar o patrimônio cultural, gerar renda e contribuir para o uso sustentável via planos de manejo dos recursos naturais.

O sucesso desta empreitada se viu confirmado externamente por meio de prêmios (Ciclo Gestão Pública e Cidadania 2001, Banco Mundial de Cidadania 2002, Empreendedor Social Ashoka/Mckinsey 2001 e Chico Mendes 2002) e, internamente, pela própria comunidade, ao ponto do Presidente da OIBI, Sr. André Fernando (ARTEBANIWA, 2018), destacar sua importância para os jovens, adolescentes e crianças que não valorizavam a tradição milenar e uma “vitória dos detentores deste conhecimento primordial” e estímulo aos mais idosos repassarem e garantirem sua preservação.

No caso da exploração da Sorva pelos Tukano, Schmidt (2010) considerou um elemento relevante da interação com a natureza mas demonstrou preocupação ao indagar “qual é o impacto ambiental dessa iniciativa?” Se não houvesse um controle, organização, planejamento e conhecimento da real capacidade de suporte desta espécie, o resultado poderia ser um desastre a médio e longo prazos, pois a cultura estava sendo atropelada pelo mercado. Contudo, surgiu um novo estágio na relação homem-natureza quando os povos Tukano procuraram o Instituto Socioambiental (ISA)⁹ para terem uma alternativa de renda que pudesse melhorar e ampliar a venda do seu principal produto: o banco *Kumurõ*.

Doravante, eles passaram a promover um manejo sustentável da Sorva de forma não predatória e precedida de inventário florestal por técnicos indígenas, revitalizando a cultura material e imaterial e, em contrapartida, praticando uma relação saudável e respeitável com a natureza, tendo em conta seus significados e importância. Este despertar era imprescindível para que eles, conforme Boff (2009, p. 125), redescobrissem e desenvolvessem um “sentido

9 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. Disponível em: <<https://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2903>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

do limite dos desejos humanos porquanto estes levam facilmente a procurar vantagens individuais e grupais” e a ética ecológica seria mesmo a ferramenta ideal.

Atualmente, de acordo com Barreto (2015, p. 20, 28), os

[...] banquinhos hoje estão entre poucos itens da cultura material indígena que, mesmo quando reapropriados fora de seu universo original, permanecem símbolos de uma duradoura tradição [...] Uma análise rigorosa dos objetos produzidos hoje pelas comunidades indígenas mostra não apenas a ênfase no processo, o “fazer com arte” característico da produção artesanal indígena, mas também a relação entre esse fazer e a salvaguarda de conhecimentos tradicionais.

Estes exemplos bem lembram a sociedade bosquesina explanada por Suess (2011) cuja visão romântica e mítica do homem-natureza é moldada a infirmar uma nova concepção de relacionamento controlado, não radical, e que possibilita uma interação, inclusive econômica e coletiva, onde todos os produtos que contém matéria extraída e aproveitada da natureza são utilizados por eles próprios, todavia de uma forma eminentemente cultural e com valores sociais arraigados.

Uma melhor visão e compreensão da relação da cultura e recursos naturais na Amazônia é a forma mais qualificada de alcançar uma solução para estes imbróglis, a qual não pode olvidar da necessidade de entendermos como mecanismo essencial a preservação das culturas dos povos tradicionais (incluídos os indígenas)¹⁰, com os quais poderemos aprender a “efetivar o processo de recuperação ambiental e para manejar com maior sabedoria a rica diversidade da Amazônia”, pois as “práticas e estratégias adaptativas das populações amazônicas constituem riquezas que a ecologia humana e a sociedade devem valorizar, porque podem oferecer soluções à problemática de como compatibilizar o desenvolvimento com a conservação”, segundo Morán (1990).

Este autor, inclusive, ao mencionar o risco do futuro da Amazônia, destaca que uma “visão ecológica permite uma avaliação de como funciona, ou não, o sistema homem/ambiente e das consequências dos processos interativos”, sendo possível corrigi-lo “se se tiver lideranças esclarecidas que tomem os interesses das minorias étnicas tão a sério como os interesses dos grupos politicamente dominantes” para que a “Amazônia seja usada com cuidado e conservada como patrimônio das gerações futuras”.

É preciso também, conforme Santos (1988), reavaliar o método científico ou

10 Prevê o art. 3º, I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que povos e comunidades tradicionais são os: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

paradigma tradicional (positivismo) e mesmo o paradigma cartesiano com a fragmentação do pensamento e visão quantitativa para alcançar-se uma proposta mais adequada e solução para os problemas, inclusive observando o paradigma hermenêutico a fim de ver o mundo de várias formas qualitativa e quantitativamente, ou seja, conhecer a realidade sistêmica, holística e estrutural e onde a ciência pós-moderna possa exercer um papel representativo e incluyente destes relevantes valores da sociedade e dos recursos naturais.

É premente repensarmos o que Gonçalves (1989) afirma como sendo o “paradoxo do humanismo moderno”, ao explicar o paralelo entre a natureza-objeto e o homem-sujeito, que é a “imperiosa necessidade de afirmar uma visão de mundo antropocêntrica, onde o homem é o rei de tudo” e “consagra a capacidade do homem de dominar a natureza”.

As culturas consideradas tradicionais, dessarte, podem perfeitamente nos ensinar o mais próximo do que seria sustentabilidade, termo este que representa os “processos fundamentais de produção e reprodução ecológica, social, econômica e cultural” (DIEGUES, 2001, p. 91). Referidas culturas arregimenta ordinariamente um modo de produção mercantil pouco impactante, somado a uma elementar característica que é a do saber ou do conhecimento transmitido sobre o potencial dos recursos naturais e seus ciclos biológicos, reduzidos “padrões de consumo, baixa densidade populacional e limitado desenvolvimento tecnológico”, combinação de várias atividades econômicas, reutilização dos dejetos e relativamente baixo nível de poluição que redundam numa pequena interferência, conforme Diegues (2001, p. 87).

Proporcionam, outrossim, importantes e sustentados instrumentos para conservação, numa convivência praticamente simbiótica com o ambiente natural, capaz de permitir a renovabilidade dos estoques naturais, realçado pela evidência do papel das simbologias, dos mitos e dos rituais associados à caça, à pesca e às atividades extrativistas e, ainda, por se auto-reconhecerem com identidade própria e distinta.

Então, deveríamos voltar o olhar para as raízes e própria origem dos povos indígenas, como os povos Baniwa e Tukano, sem olvidar da relevância das demais comunidades consideradas tradicionais, e a sua relação com a natureza pode ser um objetivo a compreender e assimilar, devido ao fato de que, conforme a OTCA (2016, p. 16, 17)¹¹, entendem haver uma comunidade interconectada entre os seres humanos e os demais seres, além disto “*enaran la defensa de sua habitat, de la floresta amazónica, a través de propuestas que recogen por un lado sus concepciones sobre la naturaleza y la integridad de sus territorios y sus derechos*”.

11 Tradução livre do autor: “Defendem seu habitat, a floresta amazônica, através de propostas que coletem, por um lado, suas concepções sobre a natureza e integridade de seus territórios e seus direitos”.

Boff (2009, p. 80) assevera que os indígenas “encontraram um sutil equilíbrio sociocósmico e uma integração dinâmica”, razão pela qual “há sábias lições que precisamos aprender deles face às atuais ameaças ambientais”. A ética ambiental, certamente, é uma delas.

Para Leff (2005, p. 86), com a ética ambiental, o conceito de ambiente deve envolver [...] o equilíbrio entre crescimento econômico e conservação da natureza, a possibilidade de mobilizar o potencial ecotecnológico, a criatividade cultural e a participação social para construir formas diversa de um desenvolvimento sustentável, igualitários, descentralizado e autogestionário, capaz de satisfazer as necessidades básicas das populações, respeitando sua diversidade cultural e melhorando sua qualidade de vida. Isto implica a transformação dos processos de produção, dos valores sociais e das relações de poder para construir uma nova racionalidade produtiva com a gestão participativa da cidadania.

A relação homem-natureza jamais pode ser entendida como de competição, enfrentamento ou conflito, mas de interação, harmonia e equilíbrio, fazendo com que a sociedade de hoje tenha uma responsabilidade hercúlea para mudar o padrão consumerista e exploratório vigente para um comportamento racional, ético e solidário intra e intergeracional, cujos exemplos destacados neste trabalho podem subsidiar os primeiros passos.

CONCLUSÕES

A interrelação de todos os seres vivos, no espaço e no tempo, deve ser melhorada. É uma necessidade vital para a própria sobrevivência da espécie humana. Por isso, deve-se passar por uma mais adequada compreensão da forma de adaptação do homem com seu meio, o qual detém, diverso de outras espécies, uma “plasticidade biológica e cultural capaz de moldar-se ao ambiente” e para quem é o nível cultural que indicará a “maneira pela qual os recursos devem ser utilizados”, conforme Morán (1990).

É correto afirmar, igualmente, que a natureza permanece em tempo indeterminado e, comparativamente, o homem, que a usufrui temporariamente na sua geração de vida, é o grande e único responsável pelas ações e omissões lesivas, danosas e prejudiciais ao ambiente e a ele próprio e cujas consequências podem perpassar por várias gerações.

Acrescente-se que, de uma geração para outra, é constatável o aumento dos impactos e passivos ambientais, muitas das vezes de modo irreversível a atingir futuras gerações. Era e é previsível que o homem, por ser inteligente e racional, viesse a repensar seu modo de interagir com a natureza, mas tal não ocorre no planeta como um todo.

Esta afirmação cartesiana pode ser deveras mitigada com a formação cultural do homem, conquanto que o respeito à natureza e a todos os demais seres vivos esteja arraigado

em sua concepção individual e coletiva. Exemplo magnífico pode ser extraído dos povos amazônicos Baniwa e Tukano, cada um a seu modo e tempo, com altos e baixos, mas demonstrando que é possível haver uma interação mais sustentável com respaldo nos fundamentos culturais, crenças, tradições e costumes.

O texto proposto de Schmidt (2010) é representativo de um todo e comprova que a relação homem – natureza não é das mais saudáveis, carecendo de auxílio, estímulo, contribuição especializada, apoio da ciência e tecnologia, interesse governamental e, sobretudo, conscientização de todos, sejam integrantes de comunidades ou povos tradicionais ou não, por meio de uma educação ambiental que valorize o homem e estabeleça os pressupostos essenciais para permitir a harmonização e interação satisfatória.

A relação entre o homem e o meio ambiente, dessarte, deve partir da forma com que o primeiro sente e enxerga o segundo, vez que, esta é “mediada por instrumentos e símbolos desenvolvidos no interior da vida social”, de modo a reconstruir, individualmente, as experiências e significados que refletirá na coletividade, conforme Ribeiro e Cavassan (2013) e, com esta novel visão, controlar a forma com que o mercado se interessa pelos recursos naturais. A base cultural, moldado numa ética ecológica, é a essência desta relação e que não pode ficar sujeita às vicissitudes econômicas.

O despertar para um novo modelo de interação homem-natureza, então, levando em consideração o parâmetro demonstrado dos Baniwa e Tukano, se apresenta como exemplos dignos de nota e avaliação da possibilidade de se enfrentar o componente econômico com garantia de proteção da natureza, mas desde que tenha como foco o resgate e valorização da cultura esculpidos em alicerce ético intra-inter-trans-geracional.

Neste contexto, está o ambiente amazônico absurdamente alterado pela ação irrefletida do homem, não necessariamente amazônida, cujas ações, omissões e seus resultados podem não ser reversíveis, mas que devem, obrigatoriamente, ser transformados doravante com o propósito objetivo de reduzir os efeitos e mitigar as consequências. É preciso começar e o ponto de partida pode ser os paradigmas demonstrados pautados por uma ética ambiental que concilie tantos interesses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARTEBANIWA. Disponível em: <<http://www.artebaniwa.org.br/baniwa2.html?item=5#>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

BAINES, Stephen G. **CONFLITOS INTERÉTNICOS NO RIO JAUAPERÍ**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida (Org.).

- Mobilizações étnicas e transformações sociais no Rio Negro. Manaus: UEA Edições, 2010. P. 105/126.
- BARRETO, Cristiana. (2015). Bancos Indígenas: entre arte e artefato. 17-27. 10.13140/RG.2.1.1461.5767.
- BOFF, Leonardo. **A Opção Terra**: A solução para a terra não cai do céu. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 21 jan. 2017.
- BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 05 mar. 2018.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/perguntasfrequentescatid=16>>. Acesso em: 29.10.2017.
- DIEGUES, A.C. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: HUCITEC, 2001.
- FISCH, Gilberto; MARENGO, José A; NOBRE, Carlos A. Uma revisão geral sobre o clima da Amazônia. **Acta Amaz.**, Manaus , v. 28, n. 2, p. 101, June 1998 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59671998000200101&lng=en&nrm=iso>. access on 28 Feb. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-43921998282126>.
- NOBRE, Carlos A. et al. *Land-use and climate change risks in the Amazon and the need of a novel sustainable development paradigm*. PNAS 2016 September, 113 (39) 10759-10768. Disponível em: < <http://www.pnas.org/content/pnas/113/39/10759.full.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2018. <https://doi.org/10.1073/pnas.1605516113>
- FOSTER, John Bellamy. A Ecologia da Economia Política Marxista. *Mothly Review*, v. 63, n. 4, set. 2011.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto; Os (des)caminhos do meio ambiente, São Paulo, Contexto, 1989.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm>. Acesso em: 29 out. 2017.
- LARAIA, Roque de Barros. **CULTURA**: Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. Disponível em: <<https://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2903>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

LOVEJOY, Thomas E.; NOBRE, Carlos. Amazon Tipping Point. *Science Advances*. 21 Feb 2018: Vol. 4, no. 2, eaat2340. Disponível em: <<http://advances.sciencemag.org/content/4/2/eaat2340/tab-pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2018. DOI: 10.1126/sciadv.aat2340.

MORAES, Nelson Russo de et al. As comunidades tradicionais e a discussão sobre o conceito de território. *Revista Espacios*, vol. 38 (nº12). Año 2017, p. 17. Disponível em: <<http://www.revistaespacios.com/a17v38n12/17381217.html>>. Acesso em: 26 fev. 2018.

MORÁN, Emilio F. A Ecologia Humana das populações da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1990.

ORGANIZACIÓN DEL TRATADO DE COOPERACIÓN AMAZÔNICA. *Pueblos Indígenas y otras Comunidades Tribales y suas concepciones sobre derechos relacionados a la naturaleza y al desarrollo*. Brasília: OTCA, 2016. Disponível em: <<http://www.otca-oficial.info/assets/documents/20161220/a8f21ce0713bcc1dc0d02cd362b2df5a.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

RIBEIRO, Job Antonio Garcia; CAVASSAN, Osmar. As Quatro Dimensões da Relação Homem-Meio Ambiente. *Pesquisa em Educação Ambiental*, vol. 8. n. 2, pp 11-30, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as Ciências na Transição para uma Ciência Pós-moderna. *Estudos avançados*. FAPESP. 1988.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SCHMIDT, Marcus Vinícius Chamon, et al. Manejo florestal participativo da sorva – produção sustentável do banco Tukano – kumurõ. In.: CABALZAR, Aloisio (Org.). **Manejo do mundo: conhecimentos e práticas dos povos indígenas do Rio Negro, Noroeste amazônico**. São Paulo: ISA-Instituto Socioambiental, 2010. pp 168-180.

SOARES, Renato Martelli. **Das comunidades à federação: associações indígenas do alto Rio Negro**. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/D.8.2012.tde-08012013-121416. Acesso em: 2018-02-26.

SUESS, Jorge Gasché; Mendonza, Napoleón Vela. *Sociedade Bosquesina: ensaio de antropologia rural amazônica, acompanhado de uma crítica y propuesta alternativa de proyectos*

de desarrollo. Peru: IIAP, 2011.

VENTURI, Luis Antonio Bittar. Recurso Natural: a construção de um conceito. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, 2006. p. 09-17.